



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 07/2021

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Resolução nº01/2021**, Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria – RS.
- **Indicação nº 08/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de renovar a frota de veículos e máquinas da prefeitura.
- **Indicação nº09/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de melhorar a iluminação publica no distrito industrial.
- **Indicação nº 10/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de finalizar a obra de abertura das ruas laterais do distrito industrial até o trevo da ERS 324 com a ERS 132, visando dar maior segurança e visibilidade ao trecho, especialmente para os usuários que vêm da ERS 132 para acessar a ERS 324, bem como, que se analise a possibilidade de providenciar a iluminação do citado trevo.
- **Indicação nº 011/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de interceder junto ao DAER para que este proceda a iluminação, sinalização e limpeza do trevo da ERS 324 com a ERS 123.
- **Indicação nº 012/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de criar um programa de incentivo às diversas modalidades de esporte no município.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Indicação nº 013/2021**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar equipamentos ou promover ações que controlem a velocidade dos veículos que passam pela ERS 324 no perímetro urbano de Vila Maria.
- **Indicação nº 014/2021**, Para que A UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul) analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais do território gaúcho, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.

**E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, N° 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



- Indicação nº 015/2021, Para que a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais do território gaúcho, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.

-Indicação nº 16/2021, Para que a Confederação Nacional dos Municípios – CNM analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.

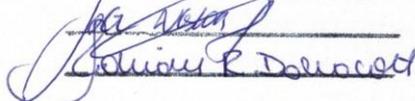



ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Presidente

Aprovado (x)

por (8) a (0) votos

Data 15 / 03 / 2021


Adriane R. Dallacort.